



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

13º RELATÓRIO TRIMESTRAL - COSTA DO DESCOBRIMENTO E EXTREMO SUL

CONTRATO DE GESTÃO Nº 010/2021

ORGANIZAÇÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JOSUÉ DE CASTRO

UNIDADE PUBLICIZADA: CENTRO PÚBLICO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA NOS TERRITÓRIOS COSTA DO DESCOBRIMENTO E EXTREMO SUL

13º RELATÓRIO TÉCNICO TRIMESTRAL

PERÍODO DE 04/07/2024 A 04/09/2024

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, referente ao período de 04/07/2024 A 04/09/2024, tem como objetivo analisar o cumprimento das cláusulas contratuais e das metas pactuadas, bem como a economicidade quanto ao desenvolvimento das atividades atinentes à execução do Contrato de Gestão nº 010/2021, celebrado por esta Secretaria para o gerenciamento do Centro Público de Economia Solidária - CESOL, com atuação nos Territórios Costa do Descobrimento e Extremo Sul da Bahia, gerido pela Associação Beneficente Josué de Castro, atendendo ao disposto no art. 27 da Lei Estadual nº 8.647/2003, que regulamenta o Programa Estadual de Organizações Sociais.

Verifica-se que o 13º relatório entregue à Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação pela Organização Social apresenta o seguinte período: 04/07/2024 A 04/09/2024. A apresentação do relatório foi importante para a administração estadual verificar o andamento da execução do contrato. As metas pactuadas e os serviços previstos estão relacionados ao oitavo trimestre previsto no Contrato, bem como, as despesas previstas e registradas pela Organização Social.

A Superintendência de Economia Solidária e Cooperativismo – Sesol é a unidade responsável pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação desse Contrato de Gestão, tendo sido instituída Comissão para este fim através da Portaria nº 046/2023, de 10 de abril de 2023 e publicada no DOE de 12 de abril de 2023 para designar os seguintes membros: Efsen Batista Lima, Agnaldo Souza de Santana, Albene Diciula Piau Vasconcelos, Ana Paula Santos Ferreira, Diego Santana Leal, Edjane Santana de Oliveira, Eva Patrícia Bandeira de Mello, Rafaela Cardoso Sessa, e Virginia Moreira Almeida Costa.

2. PERFIL DO SERVIÇO PUBLICIZADO

O Centro Público de Economia Solidária – CESOL Costa do Descobrimento e Extremo Sul, situado à Rua Avenida Portugal nº 224, Porto Seguro – BA, consiste em ofertar serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários e a Redes de Economia Solidária e Comércio Justo e Solidário, com vistas a incluir, socioprodutivamente, por meio do trabalho decente, pessoas com capacidade laboral através dos empreendimentos de economia solidária.

O serviço de Assistência Técnica prestada pelos Centros Públicos se dará através de uma organização lógica de dimensões necessárias para o desenvolvimento e busca pela sustentabilidade dos empreendimentos e redes atendidas, considerando: i) os territórios, suas potencialidades, vocações socioeconômicas e políticas públicas de desenvolvimento existentes; ii) a gestão dos empreendimentos, condições de autogestão e democracia interna, capacidade produtiva e seu plano de ação; iii) o produto, sua tecnologia, seu beneficiamento e agregação de valor; iv) o mercado, as condições de logística, marketing e comunicação e oportunidades de negócios; v) a articulação dos EES para o crédito, nas redes de comercialização, em lojas coletivas e centrais de cooperativas.

Desta forma, podemos considerar que deverão ser executados serviços, pesquisas e atividades com vistas a prover os empreendimentos atendidos de informações e técnicas gerenciais e mercadológicas para alcançar os objetivos propostos pelo serviço de assistência técnica.

Além de espaço físico e de equipamentos adequados à natureza do serviço disponibilizado, atualmente o Cesol conta com um contingente total de 09 colaboradores, sendo: 01 Coordenador Geral, 01 Coordenador de Articulação, 01 Coordenador Administrativo, 04 Agentes Socioprodutivos, 01 Agente de Vendas, 01 auxiliar administrativo.

3. GESTÃO DO CONTRATO

O Contrato de Gestão nº 010/2021, com vigência a partir do dia 22/06/2021, data do pagamento da primeira parcela, com 24 meses de vigência e, posteriormente, sofreu o segundo termo aditivo (13/09/2022, conforme DOE) para acrescentar o Componente Finalístico - CF 6, que versa sobre a "Assistência Técnica com foco na produção e comercialização de produtos e serviços de matriz indígena"; a ampliação da equipe técnica contratada e o número de empreendimentos de economia solidária atendidos, passando a ter o valor global de R\$ 1.874.798,01 (um milhão, oitocentos e setenta e quatro mil, setecentos e noventa e oito reais e um centavo), sendo que o contrato de gestão tem por objeto a gerência do Serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários, prestado por meio do Centro Público de Economia Solidária sediado nos Territórios da Costa do Descobrimento e Extremo Sul da Bahia, em conformidade com as especificações e obrigações constantes do Instrumento Convocatório, com as condições previstas no Contrato de Gestão e na Proposta de Trabalho apresentada pela Contratada, Associação Beneficente Josué de Castro.

Houve a celebração do 3º Aditivo para prorrogar por 03 meses o contrato de gestão em tela, conforme orientação da PGE, replicando o quadro de indicadores e metas do 8º trimestre. Sendo assim, o aditivo foi celebrado após aprovação do Congeos, em 21/06/2023 e publicado no DOE do dia seguinte. Posteriormente, o contrato de gestão sofreu o 4º Aditivo ([021.2131.2023.0004368-51](#)) (27/09/2023, conforme DOE) prorrogando o prazo de vigência do Contrato de Gestão nº 010/2021, por mais 36 (trinta e seis) meses, com efeito a partir de 23/09/2023 até 22/09/2026, para ampliação do número mínimo de empreendimentos atendidos, passando de 128 (cento e vinte e oito) para 192 empreendimentos. Estima-se para o Aditivo o valor global estimado de R\$ 3.210.007,86 (três milhões, duzentos e dez mil, sete reais e oitenta e seis centavos), sendo R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) de incremento ao Fundo Rotativo Solidário e R\$ 3.162.007,86 (três milhões, cento e sessenta e dois mil, sete reais e oitenta e seis centavos),

4. METODOLOGIA UTILIZADA PARA O ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação, ao planejar as suas ações, objetivou propiciar ambiente favorável à elaboração e entrega, nos prazos e datas pré-estabelecidas para as Organizações Sociais, dos Relatórios Trimestrais de Prestação de Contas.

Consoante definido a partir da data da vigência do contrato em tela, a Contratada deverá apresentar, no período, os seguintes relatórios trimestrais e um relatório final, conforme cronograma:

ORDEM	PERÍODO DE EXECUÇÃO	DATA LIMITE DE ENTREGA
13º RELATÓRIO	04 de julho a 04 de setembro de 2024	11 de setembro de 2024
14º RELATÓRIO	05 de setembro a 05 de dezembro de 2024	12 de dezembro de 2024
15º RELATÓRIO	06 de dezembro a 06 de fevereiro de 2025	13 de fevereiro de 2025

Destaca-se que o contrato em tela alterou a sua vigência para a data de pagamento de sua primeira parcela, realizado no dia 22/06/2021. O próprio Tribunal de Contas do Estado adotou essa orientação na Resolução nº 120, de 29/08/2019, que dispõe sobre normas e procedimentos para o controle externo de contratos de gestão celebrados entre o Poder Público e as Organizações Sociais. Por isso, tanto o Relatório de Prestação de Contas da OS quanto o Relatório Técnico levam em consideração a data do pagamento da primeira parcela.

Em observância à legislação aplicável à espécie, esta Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação elabora seus relatórios correspondentes a iguais períodos e encaminha ao Superintendente da SESOL, o qual verifica e toma as providências de estilo.

O processo de elaboração do Relatório Técnico de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação se pautou no relatório apresentado pela OS e foi subsidiado com elementos intrínsecos ao objeto de avaliação – cumprimento de meta e de cláusula contratual – no período referenciado. A sua redação final ocorreu à conclusão da análise do relatório e dos documentos comprobatórios recebidos, do quanto constatado durante o acompanhamento. Importante relatar que a Contratada encaminhou o 13º Relatório Trimestral e seus respectivos documentos comprobatórios à Comissão com 48 dias de atraso.

No que se refere ao cumprimento das cláusulas contratuais pela Contratada, observou-se consistência quanto ao quadro de recursos humanos compatíveis ao objeto do contrato, tendo sido assegurado à frequência dos contratados via CLT, pontualidade e boa conduta profissional, obedecendo às normas trabalhistas; responderam pelas obrigações, despesas, encargos trabalhistas, securitários, previdenciários e outros, na forma da legislação em vigor, relativos aos empregados contratados para a execução dos serviços; efetuou o pagamento de taxas e impostos; movimentou os recursos financeiros transferidos pelo Estado da Bahia em acordo com as modalidades pactuadas.

5. COMPARATIVO DAS METAS PACTUADAS E DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

13º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 010/2021 – Período: 04/07/2024 a 04/09/2024											
Tabela 01 – Comparativos entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados.											
Nº	Indicador			AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO			Variável Pactuada	13º Trimestre		% Alcançe	Pontuação Obtida
	Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro Avaliação de Desempenho	PESO	Pontuação Máxima		Meta	Realizado		
I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF											
CF 1	CF 1.1	1.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com EVE e Planos de Ação.	(nº de EES com EVE e Plano de Ação / nº de empreendimentos previsto) x100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de EES com EVE e Plano de Ação	16	16	100%	20
	CF 1.2	1.2.1 - Empreendimentos com assistência técnica prestada.	(nº de EES com assistência técnica prestada / nº de empreendimentos previsto) x100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de EES com assistência técnica recebida	96	96	100%	20
CF 2	CF 2.1	2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais	(n.º de EES com produtos inseridos / n.º previsto de empreendimentos com produtos inseridos) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 pontos	2	20	Número previsto de EES com produtos inseridos	32	32	100%	20
	CF 2.2	2.2.1 - Empreendimentos com aspectos do produto/serviço melhorado	(n.º de EES com melhorias no produto / nº previsto de EES com melhorias no produto/serviço) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 pontos	2	20	Número previsto de EES com aspectos melhorados	32	32	100%	20
	CF 2.3	2.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Plano de Marketing elaborado com ateste de qualidade da SETRE	NA	NA	NA	NA

		2.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas	Número absoluto	100% = 10 pontos >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Peça de comunicação e marketing desenvolvida	5	5	100%	20
		2.3.3 - Empreendimentos com redes sociais criadas e apoiadas	Número absoluto	100% = 10 pontos >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Rede Social criada e com peças de divulgação	32	32	100%	20
		2.3.4 - Participação em Feiras de Economia Solidária/Agricultura Familiar/Exposições	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Feiras participadas	1	1	100%	20
		2.3.5 - Resultado das vendas dos empreendimentos de economia solidária acompanhados pelo Cesol	Valor financeiro	NA	NA	NA	Valor financeiro	IG	R\$ 15.310,00	IG	IG
		2.3.6 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercado institucional/compras públicas	Número absoluto	NA	NA	NA	Número de empreendimentos com produtos inseridos em mercado institucional	IG	2	IG	IG
		2.3.7 - Número de empreendimentos comercializando com apoio do Cesol	Número absoluto	NA	NA	NA	Número de empreendimentos comercializando	IG	192	IG	IG
CF 3	CF 3.1	3.1.1 - Empreendimentos inseridos em Redes de comercialização	Número absoluto	100% = 10 pontos >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número absoluto	64	32	50%	0

	CF 3.2	3.2.1 - Cooperativa Central (2º grau) constituída com fins de comercialização	Número absoluto	NA	NA	NA	Nº previsto Cooperativas centrais existentes com fins de comercialização, e com atuação no território do CESOL	IG	IG	IG	IG
	CF 3.3	3.3.1 - Manutenção de Fundo Rotativo Solidário criado com participação dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Fundo Rotativo em operação	NA	NA	NA	NA
	CF 3.4	3.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas pelos CESOL	(n.º de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas / n.º de empreendimento previstos para atendimento) x 100	100% = 10 pontos > 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Nº previsto de empreendimento comercializando em espaços coletivos apoiados pelo CESOL	64	64	100%	20
	CF 3.5	3.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº previsto de evento	1	1	100%	20
CF 4	CF 4.1	4.1.1 - Número de empreendimentos com informações atualizadas	Número absoluto	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	2	20	Número de empreendimentos com informações atualizadas	64	64	100%	20
	CF 4.2	4.2.1 - Percentual de famílias com informações atualizadas	(n.º de famílias com informações atualizadas / n.º de famílias atendidas) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	2	20	Percentual de famílias com informações atualizadas	100%	100%	100%	20
	CF 4.3	4.3.1 - Incremento da renda produtiva familiar	(renda T1/renda T0 - 1) x 100	NA	NA	NA	Percentual de incremento da renda produtiva familiar verificada	IG	0	IG	IG

CF 5	CF 5.1	5.1.1 - Fomento de política pública municipal em economia solidária	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número de ações previstas	1	1	100%	20
	CF 5.2	5.2.1 - Realização de evento formativo em economia solidária	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº previsto de evento	NA	NA	NA	NA
	CF 5.3	5.3.1 - Plenária com EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Plenária Prevista	1	1	100%	20
	CF 5.4	5.4.1 - Qualificação da equipe do CESOL	(nº de pessoas qualificadas da equipe do CESOL / nº de pessoas contratadas pelo CESOL) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Percentual da equipe CESOL qualificada	NA	NA	NA	NA
CF 6	CF 6.1	6.1.1 - Assistência técnica para os empreendimentos que atuam com resíduos sólidos	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Prestar serviço de assistência técnica para apoiar a organização coletiva de matérias recicláveis	1	1	100%	20
	CF 6.2	6.2.1 - Ações de Fomento para coletiva seletiva nos municípios atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Inclusão socioproductiva de EES atendidos/ assistência técnica realizada	2	2	100%	20
	CF 6.3	6.3.1 - Estruturação de rede com EES que atuam com resíduos sólidos no território	Número absoluto	NA	NA	NA	Rede de Resíduos Sólidos	NA	NA	NA	NA

CF 7.	CF 7.1	7.1.1 - Empreendimentos com orientações para acesso ao microcrédito	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº de empreendimentos orientados com acesso ao crédito Microcrédito	16	16	100%	20
	CF 7.2	7.2.1 - Empreendimentos encaminhados para o microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)	(nº de EES encaminhado para microcrédito/nº de EES que demandam microcrédito)x100	NA	NA	NA	Nº de empreendimentos encaminhados para acesso ao crédito Microcrédito	IG	16	IG	IG
	CF 7.3	7.3.1 - Empreendimentos que acessaram microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)	(nº de EES que acessaram o microcrédito/nº de EES encaminhados para microcrédito)x100	NA	NA	NA	Nº de empreendimentos que acessaram crédito Microcrédito	IG	0	IG	IG
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DO COMPONENTE FINALÍSTICO (A)						340	TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DO COMPONENTE FINALÍSTICO (B)				320
PERCENTUAL DE ALCANCE DO COMPONENTE FINALÍSTICO (B/A)						94,12%	ÍNDICE DO COMPONENTE FINALÍSTICO - ICF				0,9412
Nº	Indicador			AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO			Variável Pactuada	13º Trimestre		% Alcance	Pontuação Obtida
	Cód. Indicador	Nome Do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro Avaliação de Desempenho	Peso	Pontuação Máxima		Meta	Realizado		
II - COMPONENTE DE GESTÃO - CG											
CG 1.	CG 1.1	1.1.1 – Conformidade das despesas efetuadas pela US.	((total de despesas em conformidade/total de despesas efetivas no Relatório de Prestação de contas) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Percentual de conformidade das despesas	100%	100%	100%	10

CG 2.	CG 2.1	2.1.1 - Aplicação de Regulamento de Compras.	(Nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado / Nº de processos de compras verificados no período) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Percentual de processo de compras conformes	100%	100%	100%	10
	CG 2.2	2.2.1 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos.	(Nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido / Nº de postos de trabalho verificados) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	1	10	Percentual de postos ocupados de acordo com perfil exigido	100%	100%	100%	10
		2.2.2 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido.	(Nº de postos de trabalho ocupados / Nº de postos de trabalho previstos) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	1	10	Percentual de ocupação dos postos de trabalho	100%	100%	100%	10
CG 3.	CG 3.1	3.1.1 - Prestação de Contas do Contrato de Gestão.	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	1	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas	01	00	0%	0
	CG 3.2	3.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS.	Nº de relatórios de Prestação de Contas Prestação Anual submetidos aos Conselhos de US.	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	1	10	Número de Relatório de Prestação de Contas Anual (Conforme exercício do Estado da Bahia)	01	01	100%	10
	CG 3.3	3.3.1 - Cumprimento de Clausula Contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual.	1 = 0 pontos 0 = 10 ponto	1	10	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	00	00	100%	10
		3.3.2 - Responsabilização de irregularidades dos órgãos de controle.	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade imputada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE e etc.	1 = 0 pontos 0 = 10 ponto	1	10	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade imputada por órgãos de controle.	00	00	100%	10
		3.3.3 - Pesquisa de Satisfação	Número absoluto	1 = 0 pontos 0 = 10 ponto	1	10	Pesquisa de Satisfação realizada	01	01	100%	10

TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DO COMPONENTE GESTÃO (C)	90	TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DO COMPONENTE GESTÃO (D)	80
PERCENTUAL DE ALCANCE DO COMPONENTE GESTÃO (D/C)	88,89%	ÍNDICE DO COMPONENTE GESTÃO - ICG	0,8889
ID TRIMESTRAL (ICF = 94,12*0,7) + (ICG = 0,888*0,3)	0,9255		92,55%

Considerações preliminares:

O Relatório Trimestral demonstra que a análise do contexto sócioprodutivo dos empreendimentos da economia solidária foi realizada através dos atendimentos técnicos realizados nos 21 (vinte e um) municípios de atuação do Centro Público, que abrange 02 (dois) territórios, sendo eles: Costa do Descobrimento e o Extremo Sul. O Extremo Sul é composto administrativamente por 13 municípios: Alcobaça, Caravelas, Ibirapuã, Itamaraju, Itanhém, Jucuruçu, Lajedão, Medeiros Neto, Mucuri, Nova Viçosa, Prado, Teixeira de Freitas e Vereda; e a Costa do Descobrimento por 08 municípios: Belmonte, Eunápolis, Guaratinga, Itabela, Itagimirim, Itapebi, Porto Seguro e Santa Cruz Cabrália.

Ao longo dos trimestres de execução o Cesol CDES vem ampliando o alcance das iniciativas executadas, contando atualmente com 176 EES em sua carteira ativa, que se comportam da seguinte forma: em relação ao segmento de produção, atende uma grande maioria de empreendimentos voltados ao artesanato, representado por 56% dos EES; 22% dedicam-se a produção alimentícia; 4% à produção e comercialização do artesanato indígena; 2% à produção de cosméticos; 7% representam a agricultura familiar; 8% se dedicam a prestação de serviços e apenas 1% representa a produção extrativista.

I - COMPONENTE FINALÍSTICO - CF**CF.1 - Prestar assistência técnica com vistas a melhorar as condições de gestão e gerenciamento do EES****1.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com EVE e Planos de Ação.**

Verificou-se o cumprimento da meta deste indicador por parte da OS, que conseguiu inserir 16 (dezesseis) novos EES com EVE e Plano de ação elaborados, totalizando 192 (cento e noventa e dois) EES atendidos na carteira ativa do CESOL Costa do Descobrimento e Extremo Sul, no 13º trimestre.

Nº	NOME DO EES	RESPONSÁVEL	TELEFONE	SEGMENTO PRODUÇÃO	MUNICÍPIO	ÁREA	FORMA DA ORGANIZAÇÃO
1	BiaShow	Bia	(73)99913-4845	Artesanato	Porto Seguro	Urbana	GrupoFamiliar
2	BiscoitosDomDom	Humberto	(73)99929-2576	Alimentício	Porto Seguro	Urbana	GrupoFamiliar
3	VivianeCapelete	Viviane	(77)99902-4270	Alimentício	Porto Seguro	Urbana	GrupoFamiliar
4	Mimos daJuju	Juliana	(73)98186-8505	Artesanato	Porto Seguro	Urbana	GrupoFamiliar
5	AssociaçãoPordoSo	Luciane	(71)99995-6877	Artesanato	Belmonte	Urbana	Associação
6	PauladosCokes	Paula	(33)98881-6079	Artesanato	PortoSeguro-BA	Urbana	GrupoFamiliar
7	Glamourcheiros Artesanais	Ivana	(73)99985-0105	Artesanato	Porto Seguro	Urbana	GrupoFamiliar
8	RebecaArtesem Resina	Rebeca	(73)99964-0423	Artesanato	Porto Seguro	Urbana	GrupoFamiliar
9	Pezinhode Cristal	Luciene	(11)96211-3717	Artesanato	Porto Seguro	Urbana	GrupoFamiliar
10	MarinaVerdeNinas	Marina	(31)99524-2431	Artesanato	Porto Seguro	Urbana	GrupoFamiliar
11	Pan Delicias	Ione	(73)98879-7044	Alimentício	PortoSeguro-BA	Urbana	GrupoFamiliar
12	PapelariaForYou	Andrea	(73)98190-1798	Artesanato	Porto Seguro	Urbana	GrupoFamiliar
13	EsculturasdeArara Antônio Carlos	AntônioCarlos	não tem	Artesanato	Porto Seguro	Urbana	GrupoFamiliar
14	ArtesisalCipó	Carlos	(73) 7399936-1558	Artesanato	Porto Seguro	Urbana	GrupoFamiliar
15	TanquedoDaniel	Daniel	(73)99198-2948	Piscicultura	Porto Seguro	Rural	Grupo
16	Pontoda aldeia	Maria	(73)99989-7203	Alimentício	Porto Seguro	Urbana	GrupoFamiliar

Compulsando as informações prestadas e as comprovações, verifica-se o cumprimento do indicador na totalidade.

1.2.1 – Empreendimentos com assistência técnica prestada

Verifica-se o cumprimento da meta deste indicador por parte da OS, prestou assistência técnica diretamente no 13º trimestre a 96 (noventa e seis) EES, atualmente são 192 (cento e noventa e dois) EES com Plano de Ação e EVE elaborados e atualizados nos atendimentos realizados. O atendimento técnico realizado pelos Agentes Sócioprodutivo, tem como finalidade, assessorar os empreendimentos no desenvolvimento da gestão associativa, de modo que, fortaleça o comércio local de forma justa, trazer novas experiências para esses grupos e estimule as práticas de consumo responsável.

A assistência técnica ofertada pelo Centro Público tem oportunizado grandes avanços para os empreendimentos, trata-se de uma política pública de extrema importância para geração de trabalho e renda na região. São diversos grupos e famílias que são beneficiadas por meio das ações executadas pela equipe técnica, auxiliando os EES em diversos aspectos.

Compulsando as informações prestadas e as comprovações, verifica-se o cumprimento do indicador na totalidade.

CF.2 - Prestar assistência técnica para comercialização de produtos dos empreendimentos atendidos pelo CESOL**2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais**

No 13º trimestre a Contratada salienta que para inserir os produtos no mercado, é importante ter conhecimento sobre o funcionamento do comércio local e definir planejamentos, estratégias e ações, com finalidade de buscar novas oportunidades para os empreendimentos.

Também relata a dificuldade de estabelecer parcerias comerciais e inserir produtos da economia solidária em mercados convencionais se faz um desafio para os empreendimentos e, concomitantemente, para o CESOL.

O Cesol Costa do Descobrimento e Extremo Sul, inseriu no 13º trimestre produtos de 32 (trinta e dois) empreendimentos da economia solidária em mercados, lojas de roupa, armazém, lanchonetes e restaurantes. Atualmente, são 256 produtos incluídos no mercado convencional. O relatório completo encontra-se em anexo no Google Drive.

Compulsando as informações prestadas e as comprovações, verifica-se o cumprimento do indicador na totalidade.

2.2.1 - Empreendimentos com aspectos do produto/serviço melhorado

Verificou-se o cumprimento integral do indicador por parte da instituição, que conseguiu promover o melhoramento de 32 (trinta e dois) empreendimentos de economia solidária que integram sua carteira ativa no 13º trimestre.

O Indicador promove melhorias e ajustamento de produtos, tornando mais facilitado o seu escoamento. Os melhoramentos se deram em diversos aspectos e demonstraram a qualidade criativa e artística a serviço da valorização da identidade visual e preservação da história dos grupos produtivos. Alguns dos melhoramentos se deram nos seguintes aspectos: construção colaborativa do estudo de viabilidade econômica e plano de ação; confecção e aplicação de TAG, etiquetas, rótulos e logo – criação de marca, embalagem, criação de peças de comunicação para redes sociais e qualificação de produtos alimentícios através de assistência técnica de nutricionista.

Portanto, é possível reconhecer que o trabalho desenvolvido pela equipe técnica do Cesol Costa do Descobrimento e Extremo Sul tem sido apropriado para estabelecer o comércio justo, a qualificação de rotulagens com estratégias de marketing, a valorização da tradição e das técnicas de produção dos empreendimentos econômicos solidários. Os principais melhoramentos obtidos foram: confecção e aplicação de TAG – Etiquetas e Rótulos, LOGO – Criação de marca e a assessoria nutricional para empreendimentos do segmento de produção alimentícia, bem como as oficinas destinadas aos EES com foco na produção e serviços de matriz indígena, segue a tabela abaixo dos EES com seus melhoramentos.

Compulsando as informações prestadas e as comprovações, verifica-se o cumprimento do indicador na totalidade.

2.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL

Não se aplica ao trimestre.

2.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas

A Organização Social cumpriu esse indicador de forma satisfatória. Entende-se que a intenção deste componente finalístico está relacionada à sensibilização de diversos perfis de público (empreendedores solidários, comerciantes, consumidores finais, fornecedores, outros entes da cadeia produtiva, etc.) e promoção de um maior desempenho na efetivação das demais metas, contribuindo com as iniciativas de formação, realização de eventos e sobretudo de comercialização. Para fins de verificação, as peças de comunicação foram avaliadas por meio de *cards web* publicados no perfil do Cesol CDES na rede social Instagram (@cesolcdes) e apresentados em relatório.

A seguir segue algumas das peças de comunicação e propaganda desenvolvidas.

Nº	PEÇA	DATA	VEICULAÇÃO/LINK
1	DiadoChocolate	07/07	@cesolcdes
2	FeiraMix Mateus	23/07	@cesolcdes
3	FeiradeTebreira	24/07	@cesolcdes
4	CursodePrecificação	01/08	@cesolcdes
5	Dia dosPais	11/08	@cesolcdes
6	CONAES	19/08	@cesolcdes
7	Dia doFeirante	25/08	@cesolcdes



Compulsando as informações prestadas e as comprovações, verifica-se o cumprimento do indicador na totalidade.

2.3.3 - Empreendimentos com redes sociais criadas e apoiadas

A contratada informa que cada vez mais é difícil ver as pessoas desconectadas de seus celulares, com a internet ao seu alcance. E a nossa vida já não é mais a mesma com a internet, como exemplo o processo de compra. A OS descreve que os produtos e serviços que queremos na internet, seja para pesquisar os melhores preços (quando já sabemos o que queremos) para buscar informações sobre determinado produto e/ou serviço (quando ainda estamos estudando a possibilidade de compra), ou mesmo descobrir mais sobre um problema que temos (quando ainda nem sabemos qual solução poderá nos ajudar).

As redes sociais têm elevado a comercialização dos produtos dos EES atendidos pelo CESOL, bem como divulgado o trabalho realizado pelo centro público e a economia solidária.

O marketing digital é o conjunto de estratégias voltadas para internet. Difere-se do marketing tradicional por envolver no uso diferentes canais online e métodos que permitem a análise de resultados em tempo real.

As redes sociais têm elevado a comercialização dos produtos dos EES atendidos pelo CESOL, bem como divulgado o trabalho realizado pelo centro público e a economia solidária. Segue na tabela as redes sociais criadas e apoiadas no 13º trimestre do CESOL CDES.

Nº	EMPREENHIMENTO	REDESSOCIAIS	VEICULAÇÃO/LINK
1	ProdutosBiaShow	@produtos_biaSHOW	https://www.instagram.com/produtos_biaSHOW?utm_source=ig_web_button_share_sheet&igsh=ZDNlZDc0MzY0Nw==
2	PauladosKokes	artesa_doskokes	https://www.instagram.com/artesa_doskokes?utm_source=ig_web_button_share_sheet&igsh=ZDNlZDc0MzY0Nw==
3	Mimos dajuju	@mimosdajuju4069	https://www.instagram.com/mimosdajuju4069?utm_source=ig_web_button_share_sheet&igsh=ZDNlZDc0MzY0Nw==
4	RebecaArtesem resina	@rebeca.artesemresina	https://www.instagram.com/rebeca.artesemresina?utm_source=ig_web_button_share_sheet&igsh=ZDNlZDc0MzY0Nw==
5	Glamourcheiros artesanais	@glamourcheirosartesanais	https://www.instagram.com/glamourcheirosartesanais?utm_source=ig_web_button_share_sheet&igsh=ZDNlZDc0MzY0Nw==
6	Pan delicia	@pam_delicia_empadas	https://www.instagram.com/pam_delicia_empadas?utm_source=ig_web_button_share_sheet&igsh=ZDNlZDc0MzY0Nw==
7	MarinaVerdeNinas	@verdeninas	https://www.instagram.com/verdeninas?utm_source=ig_web_button_share_sheet&igsh=ZDNlZDc0MzY0Nw==
8	MareArts	@mare.artestale	https://www.instagram.com/mare.artestale?utm_source=ig_web_button_share_sheet&igsh=ZDNlZDc0MzY0Nw==
9	DailyBiju	@dailybijus	https://www.instagram.com/dailybijus?utm_source=ig_web_button_share_sheet&igsh=ZDNlZDc0MzY0Nw==

10	PapelariaForYou	@foryouatelle7	https://www.instagram.com/foryouatelle7?utm_source=ig_web_button_share_sheet&igsh=ZDNlZDc0MzI6NW==
11	AldeiaNovos Guerreiros	@novos_guerreiros	https://www.instagram.com/novos_guerreiros?utm_source=ig_web_button_share_sheet&igsh=ZDNlZDc0MzI6NW==
12	AJIP	@ajipoficial	https://www.instagram.com/ajipoficial?utm_source=ig_web_button_share_sheet&igsh=ZDNlZDc0MzI6NW==
13	Label Chocolates	@la_bel_chocolate	https://www.instagram.com/la_bel_chocolate?utm_source=ig_web_button_share_sheet&igsh=ZDNlZDc0MzI6NW==
14	InstitutoGamelreira	@institutogamelreiraoficial	https://www.instagram.com/institutogamelreiraoficial?utm_source=ig_web_button_share_sheet&igsh=ZDNlZDc0MzI6NW==
15	RazãoSocial	@razao.social	https://www.instagram.com/razao.social?utm_source=ig_web_button_share_sheet&igsh=ZDNlZDc0MzI6NW==
16	Apis Luz	@apisluz.ba	https://www.instagram.com/apisluz.ba?utm_source=ig_web_button_share_sheet&igsh=ZDNlZDc0MzI6NW==
17	MirúArtesIndígenas	@mirua_artesindigena	https://www.instagram.com/mirua_artesindigena?utm_source=ig_web_button_share_sheet&igsh=ZDNlZDc0MzI6NW==
18	Maridoce	@cacau.maridoce	https://www.instagram.com/cacau.maridoce?utm_source=ig_web_button_share_sheet&igsh=ZDNlZDc0MzI6NW==
19	Associação dos Artesãos de Eunapolis	@eunartessociacao	https://www.instagram.com/eunartessociacao?utm_source=ig_web_button_share_sheet&igsh=ZDNlZDc0MzI6NW==
20	Associação Goto do óleo	@associacao_gota_do_oleo	https://www.instagram.com/associacao_gota_do_oleo?utm_source=ig_web_button_share_sheet&igsh=ZDNlZDc0MzI6NW==
21	DocesNaró	@docessaboresencantos	https://www.instagram.com/docessaboresencantos?utm_source=ig_web_button_share_sheet&igsh=ZDNlZDc0MzI6NW==
22	Tocado Gabiru	@tocadogabiru.ncaraiva	https://www.instagram.com/tocadogabiru.ncaraiva?utm_source=ig_web_button_share_sheet&igsh=ZDNlZDc0MzI6NW==
23	ASPADEFAL	@aspafal_costa_do_descobrimento	https://www.instagram.com/aspafal_costa_do_descobrimento?utm_source=ig_web_button_share_sheet&igsh=ZDNlZDc0MzI6NW==
24	OliveiraFibra	@oliveirafibra	https://www.instagram.com/oliveirafibra?utm_source=ig_web_button_share_sheet&igsh=ZDNlZDc0MzI6NW==
25	CasaOliveira	@casaooliveira.arts	https://www.instagram.com/casaooliveira.arts?utm_source=ig_web_button_share_sheet&igsh=ZDNlZDc0MzI6NW==
26	BalaBaiana	@balaBaiana7	https://www.instagram.com/balaBaiana7?utm_source=ig_web_button_share_sheet&igsh=ZDNlZDc0MzI6NW==
27	JanPires	@jineuza	https://www.instagram.com/jineuza?utm_source=ig_web_button_share_sheet&igsh=ZDNlZDc0MzI6NW==
28	MargaridasdoAristeu	@margaridasdoaristeu	https://www.instagram.com/margaridasdoaristeu?utm_source=ig_web_button_share_sheet&igsh=ZDNlZDc0MzI6NW==
29	Db Artesanato	@dbartesanato	https://www.instagram.com/dbartesanato?utm_source=ig_web_button_share_sheet&igsh=ZDNlZDc0MzI6NW==
30	AtelieArtenismimos	@atelieartenismimos	https://www.instagram.com/atelieartenismimos?utm_source=ig_web_button_share_sheet&igsh=ZDNlZDc0MzI6NW==
31	ReservaPataxódaJaqueira	@reservapataxodajaqueira	https://www.instagram.com/reservapataxodajaqueira?utm_source=ig_web_button_share_sheet&igsh=ZDNlZDc0MzI6NW==
32	BellyBiju	@kalitu_arts22	https://www.instagram.com/kalitu_arts22/

Compulsando as informações prestadas e as comprovações, verifica-se o cumprimento do indicador na totalidade.

2.3.4 - Participação em Feiras de Economia Solidária/Agricultura Familiar/Exposições

Para o 13º trimestre, o CESOL CDES participou da Feira do IFBA , no evento da 4º CONAES, realizada dia 30 de agosto de 2024. Na oportunidade 8 empreendimentos atendidos pelo Cesol Costa do Descobrimento e Extremo Sul participaram do evento mostrando o potencial da Economia Solidária da região. Além desta participação 20 EES, tem participado toda sexta-feira das 15h as 22h, na feira do supermercado MIX Mateus.

NOME DO EMPREENDIMENTO	PRODUÇÃO	VALOR DAS VENDAS NODIA
Thais (GumiGumi)	Artesanato	600,00
Laura (Doces Naró)	Alimentícia	160,00
Pandelícias empadas (Ione)	Alimentícia	30,00
Re. Decore	Artesanato	120,00
DB Artesanatos	Artesanato	300,00
Donuts Porto Seguro (Gabi)	Alimentícia	220,00
Dona Maria doces e salgados	Alimentícia	50,00
Mulheres em Ação	Artesanato Indígena	100,00

NOME DO EMPREENDIMENTO	PRODUÇÃO	VALOR DAS VENDAS NOMES
Dailly Bijus (Lau)	Artesanato	240,00
Artesãos Kokes (Paula)	Artesanato	100,00
Mimos da Ju (Juliana)	Artesanato	120,00
Rebeca Artes em Resina	Artesanato	70,00
Donuts (Gabi)	Alimentício	80,00
Dona Maria Doces (Maria José)	Alimentício	150,00
Jampires crochê	Artesanato	500,00
Doces Naro	Alimentício	180,00
Cappelletti	Alimentício	100,00
Mulheres em Ação	Artesanato Indígena	30,00
Crochê (Sonia)	Artesanato	150,00
Artesda Gii	Artesanato	80,00
Marina Gabriela	Artesanato	20,00
Fran Artesanato	Artesanato	200,00
Pandelícias empadas (Ione)	Alimentício	50,00
Kalitu Arts	Artesanato	80,00

Compulsando as informações prestadas e as comprovações, verifica-se o cumprimento do indicador na totalidade.

2.3.5 - Resultado das vendas dos empreendimentos de economia solidária acompanhados pelo Cesol

No trimestre em tela, a OS informa que obteve o resultado das vendas dos produtos da economia solidária no valor de R\$ 15.310,00 (quinze mil trezentos e dez reais).

Indicador de Informação Gerencial.

2.3.6 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercado institucional/compras públicas

A Contratada informa que os empreendimentos com produtos inseridos em mercado institucional são: AMPRA – Mulheres Guerreiras e Celeiro Orgânico. Ambos os empreendimentos participam do PAA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS no município de Porto Seguro – BA.

O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), criado pelo art. 19 da Lei nº 10.696, de 02 de julho de 2003, possui duas finalidades básicas: promover o acesso à alimentação e incentivar a agricultura familiar.

Para o alcance desses dois objetivos, o programa compra alimentos produzidos pela agricultura familiar, com dispensa de licitação, e os destina às pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional e àquelas atendidas pela rede sócio assistencial, pelos equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional e pela rede pública e filantrópica de ensino.

O PAA também contribui para a constituição de estoques públicos de alimentos produzidos por agricultores familiares e para a formação de estoques pelas organizações da agricultura familiar. Além disso, o programa promove o abastecimento alimentar por meio de compras governamentais de alimentos; fortalece circuitos locais e regionais e redes de comercialização; valoriza a biodiversidade e a produção orgânica e agroecológica de alimentos; incentiva hábitos alimentares saudáveis e estimula o cooperativismo e o associativismo.

Indicador de Informação Gerencial.

2.3.7 - Número de empreendimentos comercializando com apoio do Cesol

Na carteira ativa o número de empreendimento da economia solidária comercializando com o apoio do CESOL - Costa do Descobrimento e Extremo Sul, totaliza 192 (cento e noventa e dois).

Indicador de Informação Gerencial.

CF.3 - Prestar assistência técnica para aumentar a capacidade de integração, cooperação e intercooperação dos empreendimentos atendidos pelo CESOL

3.1.1 - Empreendimentos inseridos em Redes de comercialização

A contratada demonstra que as redes de comercialização são constituídas por uma variedade de entidades (organizações e pessoas) conexas e com interesses comuns. Na execução do 13º trimestre, foram 32 (trinta e dois) EES credenciados à Rede.

A OS destaca que os principais pontos de comercialização da Rede, constituídos até o momento, são: o espaço colaborativo Vila Criativa, situado no Distrito de Santo André no Município de Santa Cruz Cabralia, local de grande circulação de turistas e sobretudo, “berço” de artistas e artesãos. Espaço colaborativo CESOL, localizado em um ponto tido como cartão postal da cidade de Porto Seguro, sediado na avenida Portugal “Passarela da Cultura” e também, as feiras de Economia Solidária, a Loja Colaborativa do Cesol no palácio da Cultura em Prado – BA e neste trimestre mais um espaço colaborativo no Quintal Cambolo em Porto Seguro – BA, onde os empreendimentos, de forma compartilhada, escoam e comercializam seus produtos.

O Cesol demonstra exercer um papel de estímulo vital e, por isso, figura como referência de cooperação e articulação entre os empreendimentos da sua carteira ativa. Essa atuação vem fortalecendo e construindo uma economia justa e solidária.

Na criação inicial desta rede definiu-se como ponto de partida os seguimentos de produção, tais como: artesanato, agricultura familiar, agroindústria, produtos alimentícios, produtos de matriz indígena.

Portanto, no 13º trimestre, 32 (trinta e dois) empreendimentos foram inseridos na Rede de Comercialização do CESOL Costa do Descobrimento e Extremo Sul. No entanto, a meta para o trimestre é 64 (sessenta e quatro), então não cumpriu na totalidade.

Nº	NOME DO EESS	SEGMENTO PRODUÇÃO	REDE DE COMERCIALIZAÇÃO
1	Porto Resinas	Artesanato	FeiraMix Mateus
2	ArtesdaGih	Artesanato	FeiraMix Mateus
3	Redecore	Artesanato	FeiraMix Mateus
4	DocesNaró	Alimentício	FeiraMix Mateus
5	DailyBiju	Artesanato	FeiraMix Mateus
6	ArteMaria	Artesanato	FeiraMix Mateus
7	KalituArts	Artesanato	FeiraMix Mateus
8	AteliêTraquinagens	Artesanato	FeiraMix Mateus
9	VivianeCapelete	Alimentício	FeiraMix Mateus
10	CrochedaJaci	Artesanato	FeiraMix Mateus
11	MarinaGabriela	Artesanato	FeiraMix Mateus
12	VerdeNinas	Artesanato	FeiraMix Mateus
13	AteliêOdara	Artesanato	FeiraMix Mateus
14	BiaShow	Artesanato	FeiraMix Mateus
15	Janpires	Artesanato	FeiraMix Mateus
16	Pandelicias	Alimentício	FeiraMix Mateus
17	AntônioCarlos	Artesanato	Loja sede
18	Potoda aldeia	Alimento	Feiramixmateus
19	BiaShow	Artesanato	QuintalCambolo
20	Biscoitosdomdom	Alimento	Loja Sede
21	VivianeCapelete	Alimento	Loja Sede
22	AssociaçãoPordosol	Artesanato	FeiraMix Martes
23	PauladosCokes	Artesanato	Loja Sede
24	Glamouscheirosos	Artesanato	Loja Sede
25	RebecaArtemResina	Artesanato	Loja Sede
26	PezinhodeCristal	Artesanato	Loja Sede
27	MarinaVerdeNinas	Artesanato	VilaCriativa
28	PamDelicias	Artesanato	VilaCriativa
29	PapelariaForYou	Artesanato	VilaCriativa
30	ArteSisalCipó	Artesanato	Loja Sede
31	Mimos daJuju	Artesanato	VilaCriativa
32	Artemaria	Artesanato	VilaCriativa

Compulsando as informações prestadas e as comprovações, verifica-se o não cumprimento do indicador na totalidade.

3.2.1 - Cooperativa Central (2º grau) constituída com fins de comercialização

A OS relata que no processo de constituição de uma cooperativa central para comercialização, o Cesol esteve junto a liderança comunitária dos assentamentos da região para articulação e assessoria junto aos empreendimentos da agricultura familiar.

Havia um grupo de empreendimentos articulado para iniciação desta cooperativa que atenderia o setor de compras em hortaliças do Hotel Eco Resort. Devido a questões políticas, o grupo de agricultores familiares optou por aderir a contratos de fornecimento público com a Prefeitura de Porto Seguro. Neste período, houve o desmonte dos membros da diretoria do Eco resort, e a mudança da gerência.

Sendo assim, continua a articulação com um novo grupo da agricultura familiar a abertura da cooperativa central. Foram realizadas reuniões também com o Eco Resort afim de mantermos essa parceria comercial.

Indicador de Informação Gerencial.

3.3.1 - Manutenção de Fundo Rotativo Solidário criado com participação dos EES atendidos pelo CESOL

Não se aplica ao trimestre.

3.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas pelos CESOL's

O Cesol incentivou os empreendimentos de economia solidária e as redes instituídas nos Territórios a desenvolverem e/ou fortalecerem experiências de comercialização, como as desenhadas no espaço solidário, lojas comerciais parceiras e nas feiras de economia solidária, com vistas ao desenvolvimento das estratégias de inserção nos mercados.

No trimestre em tela, o Cesol comercializou produtos EES, em consignação, distribuídos entre as lojas parceiras: loja colaborativa Vila Criativa, em Santo André / Santa Cruz Cabralia, empreendimento atendido pelo Cesol. Também permanece a parceria com o Cesol Litoral Sul para comercialização no espaço solidário (Empório Litoral Sul), localizado no Shopping Jequitibá (Itabuna), a Loja Colaborativa do Cesol no palácio da Cultura em Prado – BA, e neste trimestre mais um espaço colaborativo no Quintal Cambolo em Porto Seguro – BA.

A OS destaca que, para além das parcerias realizadas, o principal espaço de vendas trata-se do Espaço Solidário, localizado em local privilegiado no Centro de Porto Seguro – BA, e também a loja virtual (Instagram: @cesolcdes). Informa que a inserção dos empreendimentos nas lojas é realizada mediante entrevista e contrato de consignação entre o CESOL e os EES.

Compulsando as informações prestadas e as comprovações, verifica-se o cumprimento do indicador na totalidade.

3.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável

O principal objetivo dos eventos de estímulo ao consumo responsável é fomentar a importância do consumo responsável em contraposição ao consumismo predatório, bem como, envolver os empreendimentos de economia solidária no sentido de valorizar a comercialização e o consumo do que é produzido localmente, isto é, como forma de valorização da identidade local e preservação do meio ambiente.

No 13º trimestre, o Cesol participou nos dias 26 a 30 de julho, do I Seminário Nacional de Etnoviências e enfrentamento a crise climática. O evento que aconteceu na reserva Pataxó da Jaqueira, município de Porto Seguro, contou com a presença de mais de 300 indígenas de todo país que trabalham com turismo ou atividades de vivências abertas para visitação em suas comunidades. Além das lideranças indígenas, se fizeram presente no seminário, representantes do Ministério dos Povos Indígenas, Ministério do Meio Ambiente, Ministério do Turismo, Fundação Nacional dos Povos Indígenas, Secretaria de Cultura do estado da Bahia, Secretaria de Promoção da Igualdade Racial, e diversas instituições do governo estadual e municípios vizinhos.



Compulsando as informações prestadas e as comprovações, verifica-se o cumprimento do indicador na totalidade.

CF.4 - Monitorar a assistência técnica sócioprodutiva

4.1.1 - Número de empreendimentos com informações atualizadas

A meta foi alcançada, tendo sido inseridos no Cad Cidadão informações de 100% dos empreendimentos atendidos no 13º trimestre. A planilha com os dados dos empreendimentos encontra-se no 'Google Drive'.

cesol Centro Público de Economia Solidária da Bahia Centro de Desenvolvimento e Suporte R&D						
Ordem	Nome do Empreendimento	Endereço	Atividade	Atividade	Atividade	Atividade
1	Associação dos Produtores de Alimentos Orgânicos	Av. ...	Produção de alimentos orgânicos	Produção de alimentos orgânicos	Produção de alimentos orgânicos	Produção de alimentos orgânicos
2	Associação dos Produtores de Alimentos Orgânicos	Av. ...	Produção de alimentos orgânicos	Produção de alimentos orgânicos	Produção de alimentos orgânicos	Produção de alimentos orgânicos
3	Associação dos Produtores de Alimentos Orgânicos	Av. ...	Produção de alimentos orgânicos	Produção de alimentos orgânicos	Produção de alimentos orgânicos	Produção de alimentos orgânicos
4	Associação dos Produtores de Alimentos Orgânicos	Av. ...	Produção de alimentos orgânicos	Produção de alimentos orgânicos	Produção de alimentos orgânicos	Produção de alimentos orgânicos
5	Associação dos Produtores de Alimentos Orgânicos	Av. ...	Produção de alimentos orgânicos	Produção de alimentos orgânicos	Produção de alimentos orgânicos	Produção de alimentos orgânicos
6	Associação dos Produtores de Alimentos Orgânicos	Av. ...	Produção de alimentos orgânicos	Produção de alimentos orgânicos	Produção de alimentos orgânicos	Produção de alimentos orgânicos
7	Associação dos Produtores de Alimentos Orgânicos	Av. ...	Produção de alimentos orgânicos	Produção de alimentos orgânicos	Produção de alimentos orgânicos	Produção de alimentos orgânicos
8	Associação dos Produtores de Alimentos Orgânicos	Av. ...	Produção de alimentos orgânicos	Produção de alimentos orgânicos	Produção de alimentos orgânicos	Produção de alimentos orgânicos
9	Associação dos Produtores de Alimentos Orgânicos	Av. ...	Produção de alimentos orgânicos	Produção de alimentos orgânicos	Produção de alimentos orgânicos	Produção de alimentos orgânicos
10	Associação dos Produtores de Alimentos Orgânicos	Av. ...	Produção de alimentos orgânicos	Produção de alimentos orgânicos	Produção de alimentos orgânicos	Produção de alimentos orgânicos
11	Associação dos Produtores de Alimentos Orgânicos	Av. ...	Produção de alimentos orgânicos	Produção de alimentos orgânicos	Produção de alimentos orgânicos	Produção de alimentos orgânicos
12	Associação dos Produtores de Alimentos Orgânicos	Av. ...	Produção de alimentos orgânicos	Produção de alimentos orgânicos	Produção de alimentos orgânicos	Produção de alimentos orgânicos
13	Associação dos Produtores de Alimentos Orgânicos	Av. ...	Produção de alimentos orgânicos	Produção de alimentos orgânicos	Produção de alimentos orgânicos	Produção de alimentos orgânicos
14	Associação dos Produtores de Alimentos Orgânicos	Av. ...	Produção de alimentos orgânicos	Produção de alimentos orgânicos	Produção de alimentos orgânicos	Produção de alimentos orgânicos
15	Associação dos Produtores de Alimentos Orgânicos	Av. ...	Produção de alimentos orgânicos	Produção de alimentos orgânicos	Produção de alimentos orgânicos	Produção de alimentos orgânicos
16	Associação dos Produtores de Alimentos Orgânicos	Av. ...	Produção de alimentos orgânicos	Produção de alimentos orgânicos	Produção de alimentos orgânicos	Produção de alimentos orgânicos
17	Associação dos Produtores de Alimentos Orgânicos	Av. ...	Produção de alimentos orgânicos	Produção de alimentos orgânicos	Produção de alimentos orgânicos	Produção de alimentos orgânicos
18	Associação dos Produtores de Alimentos Orgânicos	Av. ...	Produção de alimentos orgânicos	Produção de alimentos orgânicos	Produção de alimentos orgânicos	Produção de alimentos orgânicos
19	Associação dos Produtores de Alimentos Orgânicos	Av. ...	Produção de alimentos orgânicos	Produção de alimentos orgânicos	Produção de alimentos orgânicos	Produção de alimentos orgânicos
20	Associação dos Produtores de Alimentos Orgânicos	Av. ...	Produção de alimentos orgânicos	Produção de alimentos orgânicos	Produção de alimentos orgânicos	Produção de alimentos orgânicos
21	Associação dos Produtores de Alimentos Orgânicos	Av. ...	Produção de alimentos orgânicos	Produção de alimentos orgânicos	Produção de alimentos orgânicos	Produção de alimentos orgânicos
22	Associação dos Produtores de Alimentos Orgânicos	Av. ...	Produção de alimentos orgânicos	Produção de alimentos orgânicos	Produção de alimentos orgânicos	Produção de alimentos orgânicos
23	Associação dos Produtores de Alimentos Orgânicos	Av. ...	Produção de alimentos orgânicos	Produção de alimentos orgânicos	Produção de alimentos orgânicos	Produção de alimentos orgânicos
24	Associação dos Produtores de Alimentos Orgânicos	Av. ...	Produção de alimentos orgânicos	Produção de alimentos orgânicos	Produção de alimentos orgânicos	Produção de alimentos orgânicos
25	Associação dos Produtores de Alimentos Orgânicos	Av. ...	Produção de alimentos orgânicos	Produção de alimentos orgânicos	Produção de alimentos orgânicos	Produção de alimentos orgânicos
26	Associação dos Produtores de Alimentos Orgânicos	Av. ...	Produção de alimentos orgânicos	Produção de alimentos orgânicos	Produção de alimentos orgânicos	Produção de alimentos orgânicos
27	Associação dos Produtores de Alimentos Orgânicos	Av. ...	Produção de alimentos orgânicos	Produção de alimentos orgânicos	Produção de alimentos orgânicos	Produção de alimentos orgânicos
28	Associação dos Produtores de Alimentos Orgânicos	Av. ...	Produção de alimentos orgânicos	Produção de alimentos orgânicos	Produção de alimentos orgânicos	Produção de alimentos orgânicos
29	Associação dos Produtores de Alimentos Orgânicos	Av. ...	Produção de alimentos orgânicos	Produção de alimentos orgânicos	Produção de alimentos orgânicos	Produção de alimentos orgânicos
30	Associação dos Produtores de Alimentos Orgânicos	Av. ...	Produção de alimentos orgânicos	Produção de alimentos orgânicos	Produção de alimentos orgânicos	Produção de alimentos orgânicos
31	Associação dos Produtores de Alimentos Orgânicos	Av. ...	Produção de alimentos orgânicos	Produção de alimentos orgânicos	Produção de alimentos orgânicos	Produção de alimentos orgânicos
32	Associação dos Produtores de Alimentos Orgânicos	Av. ...	Produção de alimentos orgânicos	Produção de alimentos orgânicos	Produção de alimentos orgânicos	Produção de alimentos orgânicos
33	Associação dos Produtores de Alimentos Orgânicos	Av. ...	Produção de alimentos orgânicos	Produção de alimentos orgânicos	Produção de alimentos orgânicos	Produção de alimentos orgânicos
34	Associação dos Produtores de Alimentos Orgânicos	Av. ...	Produção de alimentos orgânicos	Produção de alimentos orgânicos	Produção de alimentos orgânicos	Produção de alimentos orgânicos
35	Associação dos Produtores de Alimentos Orgânicos	Av. ...	Produção de alimentos orgânicos	Produção de alimentos orgânicos	Produção de alimentos orgânicos	Produção de alimentos orgânicos
36	Associação dos Produtores de Alimentos Orgânicos	Av. ...	Produção de alimentos orgânicos	Produção de alimentos orgânicos	Produção de alimentos orgânicos	Produção de alimentos orgânicos
37	Associação dos Produtores de Alimentos Orgânicos	Av. ...	Produção de alimentos orgânicos	Produção de alimentos orgânicos	Produção de alimentos orgânicos	Produção de alimentos orgânicos
38	Associação dos Produtores de Alimentos Orgânicos	Av. ...	Produção de alimentos orgânicos	Produção de alimentos orgânicos	Produção de alimentos orgânicos	Produção de alimentos orgânicos
39	Associação dos Produtores de Alimentos Orgânicos	Av. ...	Produção de alimentos orgânicos	Produção de alimentos orgânicos	Produção de alimentos orgânicos	Produção de alimentos orgânicos
40	Associação dos Produtores de Alimentos Orgânicos	Av. ...	Produção de alimentos orgânicos	Produção de alimentos orgânicos	Produção de alimentos orgânicos	Produção de alimentos orgânicos
41	Associação dos Produtores de Alimentos Orgânicos	Av. ...	Produção de alimentos orgânicos	Produção de alimentos orgânicos	Produção de alimentos orgânicos	Produção de alimentos orgânicos
42	Associação dos Produtores de Alimentos Orgânicos	Av. ...	Produção de alimentos orgânicos	Produção de alimentos orgânicos	Produção de alimentos orgânicos	Produção de alimentos orgânicos
43	Associação dos Produtores de Alimentos Orgânicos	Av. ...	Produção de alimentos orgânicos	Produção de alimentos orgânicos	Produção de alimentos orgânicos	Produção de alimentos orgânicos
44	Associação dos Produtores de Alimentos Orgânicos	Av. ...	Produção de alimentos orgânicos	Produção de alimentos orgânicos	Produção de alimentos orgânicos	Produção de alimentos orgânicos
45	Associação dos Produtores de Alimentos Orgânicos	Av. ...	Produção de alimentos orgânicos	Produção de alimentos orgânicos	Produção de alimentos orgânicos	Produção de alimentos orgânicos
46	Associação dos Produtores de Alimentos Orgânicos	Av. ...	Produção de alimentos orgânicos	Produção de alimentos orgânicos	Produção de alimentos orgânicos	Produção de alimentos orgânicos
47	Associação dos Produtores de Alimentos Orgânicos	Av. ...	Produção de alimentos orgânicos	Produção de alimentos orgânicos	Produção de alimentos orgânicos	Produção de alimentos orgânicos
48	Associação dos Produtores de Alimentos Orgânicos	Av. ...	Produção de alimentos orgânicos	Produção de alimentos orgânicos	Produção de alimentos orgânicos	Produção de alimentos orgânicos
49	Associação dos Produtores de Alimentos Orgânicos	Av. ...	Produção de alimentos orgânicos	Produção de alimentos orgânicos	Produção de alimentos orgânicos	Produção de alimentos orgânicos
50	Associação dos Produtores de Alimentos Orgânicos	Av. ...	Produção de alimentos orgânicos	Produção de alimentos orgânicos	Produção de alimentos orgânicos	Produção de alimentos orgânicos

Compulsando as informações prestadas e as comprovações, verifica-se o cumprimento do indicador na totalidade.

4.2.1 - Percentual de famílias com informações atualizadas

A meta foi alcançada, tendo sido inseridos no Cad Cidadão informações de 100% das famílias que integram os EES atendidos no 13º trimestre.

A assistência técnica do CESOL tem contribuído na difusão da economia solidária, oferecendo condições para o desenvolvimento dos empreendimentos e proporcionando apoio para 3.026 famílias beneficiadas, entre 9.077 pessoas, sendo 5.196 mulheres, 3.881 homens.

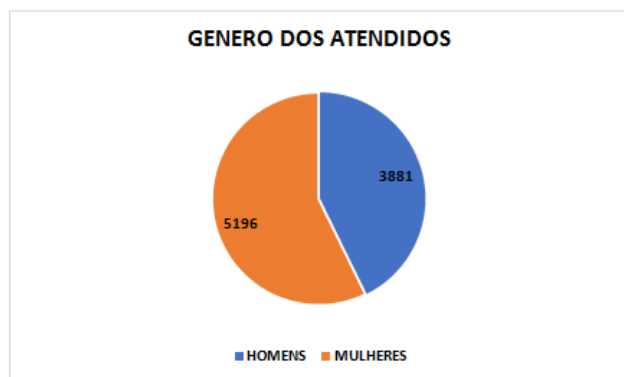


Gráfico6: Gênero dos Atendidos/Fonte: CadCidadão(2024)

Compulsando as informações prestadas e as comprovações, verifica-se o cumprimento do indicador na totalidade.

4.3.1 - Incremento da renda produtiva familiar

A contratada informa que a análise do incremento da renda produtiva familiar foi iniciada no 10º trimestre e esta em andamento junto as famílias incluídas no CadCidadão e que comercializam seus produtos através do apoio do Cesol.



cesol
Centro Público de Economia Solidária da Bahia
Costa do Descobrimento e Extremo Sul

MÊS DE JULHO 2024

ENTRADAS

R\$ 5,00

SALDO

R\$ -

DATA	TIPO	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO	PEÇA
01/07/2024	Entrada	Entrada de Caixa	R\$ 5,00	R\$ 5,00	Início do Caixa
01/07/2024	Saída	Saída de Caixa	R\$ 5,00	R\$ -	
01/07/2024	Entrada			R\$ -	

Indicador de Informação Gerencial.

CF.5 - Articulação, governança e formação permanente

5.1.1 - Fomento de política pública municipal em economia solidária

A OS no 13º trimestre realizou diversas articulações municipais de fomento a economia solidária, logo no início do ano estivemos em Prado, junto ao secretário de cultura, Sr. Sérgio Mascarenhas para estruturação da loja colaborativa em Cumuruxatiba. O secretário iniciou a articulação com os empreendimentos e disponibilizou um espaço municipal para implementação de mais uma loja que atenderá em média 30 empreendimentos que já expõem seus produtos em feira livre no distrito de Cumuruxatiba. Outra articulação realizada foi junto a Rutimeire, Diretora de Cultura de Ibirapuã, que realiza uma grande feira de artesanato no município. Convidou o Cesol para participar da próxima edição. Algumas reuniões ocorreram para ajustar a parceria com o município.



Compulsando as informações prestadas e as comprovações, verifica-se o cumprimento do indicador na totalidade.

5.2.1 - Realização de evento formativo em economia solidária

Não se aplica no trimestre em tela.

5.3.1 - Plenária com EES atendidos pelo CESOL

NO 13º trimestre, ocorreu 4ª Etapa Interterritorial da Conferência Economia Popular Solidária dos Territórios Extremo Sul e Costa do Descobrimento. A Conferência interterritorial sediada em Porto Seguro é uma etapa preparatória para 4º Conferência Estadual de Economia Popular e Solidária, promovida pela Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esportes do Governo do Estado da Bahia, com apoio do CESOL – Centro Público de Economia Solidária da Bahia, da Coordenação Estadual dos Territórios (CET) e de toda a Sociedade Civil, que ocorreu no dia 30 de agosto de 2024, às 09h, no Campus Porto Seguro do IFBA–Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia, contou com a participação de 200 pessoas, inclusive os EES.



Compulsando as informações prestadas e as comprovações, verifica-se o cumprimento do indicador na totalidade.

5.4.1 - Qualificação da equipe do CESOL

Não se aplica no trimestre em tela.

CF.6 - Assistência Técnica em empreendimentos com atuação em Resíduos Sólidos

6.1.1 - Assistência técnica para os empreendimentos que atuam com resíduos sólidos

No 13º trimestre, tiveram atendimentos junto a Associação Gota do óleo em Eunápolis para articulação da parceria junto a ação de limpeza de Praias no município de Porto Seguro. O evento ocorreu no dia 21 de setembro em toda região.



Compulsando as informações prestadas e as comprovações, verifica-se o cumprimento do indicador na totalidade.

6.2.1 - Ações de Fomento para coleta seletiva nos municípios atendidos pelo CESOL

No 13º trimestre, Foram realizadas visitas aos empreendimentos que atuam com resíduos sólidos, coleta seletiva e reciclagem, mais precisamente os EES Associação Gota do Óleo em Eunápolis e Cooperaporto em Porto Seguro, para que ocorresse a construção conjunta deste processo, e se averiguasse a possibilidade de parceria, no sentido da retirada de materiais.

A parceria foi implementada, e após isso foi construído um “Guia de como instalar um ecoponto, informações sobre seu uso e seus benefícios”.

Desde então, o CESOL CDES tem acompanhado a cooperativa e realizado a articulação com a prefeitura municipal de Porto Seguro – BA, buscando a regularização da documentação e articulação política que possibilitará a aquisição de ferramentas necessárias para o desenvolvimento e continuidade do trabalho dessas famílias em prol da coleta seletiva.

O processo de implantação do ECOPONTO se iniciou no 10º trimestre para que as retiradas de materiais se iniciem no início do ano de 2024.

Compulsando as informações prestadas e as comprovações, verifica-se o cumprimento do indicador na totalidade.

6.3.1 - Estruturação de rede com EES que atuam com resíduos sólidos no território

Não se aplica no trimestre em tela.

CF.7 - Assistência Técnica em Microcrédito

7.1.1 - Empreendimentos com orientações para acesso ao microcrédito

A OS informa que neste 13º trimestre 16 (dezesesseis) novos empreendimentos inseridos na carteira do Cesol – CDES foram orientados sobre o Credbahia, e possibilidade de acesso ao microcrédito.

EMPREENHIMENTOS COM ORIENTAÇÃO PARA ACESSO AO MICROCRÉDITO	
1.	BiaShow
2.	Biscoitos Dom Dom
3.	Viviane Capelete
4.	Mimos da Juju
5.	Associação Pordo Sol
6.	Pauladoskokos
7.	Glamourcheiros Artesanais
8.	Rebeca Artes em Resina
9.	Pezinhode Cristal
10.	Marina Verde Ninas
11.	Pan Delícias
12.	Papelaria For You
13.	Esculturas de Arara Antônio Carlos
14.	Artesanal Cipó
15.	Tanque do Daniel
16.	Pontodaaldeia

Compulsando as informações prestadas e as comprovações, verifica-se o cumprimento do indicador na totalidade.

7.2.1 - Empreendimentos encaminhados para o microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)

No 13º trimestre foi encaminhado 16 (dezesesseis) EES para o microcrédito.

EMPREENHIMENTOS ENCAMINHADOS PARA O MICROCRÉDITO	
1.	BiaShow
2.	Biscoitos Dom Dom
3.	Viviane Capelete
4.	Mimos da Juju
5.	Associação Pordo Sol
6.	Pauladoskokos
7.	Glamourcheiros Artesanais
8.	Rebeca Artes em Resina
9.	Pezinhode Cristal
10.	Marina Verde Ninas
11.	Pan Delícias
12.	Papelaria For You
13.	Esculturas de Arara Antônio Carlos
14.	Artesanal Cipó
15.	Tanque do Daniel
16.	Pontodaaldeia

Indicador de Informação Gerencial.

7.3.1 - Empreendimentos que acessaram microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)

No 13º trimestre não houve empreendimento que acessaram o microcrédito.

Indicador de Informação Gerencial.

DESCRIPTIVO DE AÇÕES E EVENTOS RELEVANTES DO 13º TRIMESTRE

Nº	ATIVIDADE
1	Início da Parceria com o supermercado Mix Mateus
2	Entrega de caixas de apoio para o assentamento Paulo Colombiano
3	Implementação do núcleo de apoio a toda a Parte Caraiá e Baianão
4	4º CONAES
5	Gravação de TV - Empreendedorismo feminino
6	Visitas técnicas aos empreendimentos

Durante o 13º trimestre foram realizadas diversas visitas técnicas e atendimentos aos empreendimentos solidários da Costa do Descobrimento e Extremo Sul. As fotos a seguir, representam algumas das visitas e atendimentos realizados:





II - COMPONENTE DE GESTÃO

1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS

As despesas efetuadas estão em conformidade com o apresentado na Proposta de Trabalho.

2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras

A Organização Social adotou o Regulamento de Aquisição de Bens, que dispõe acerca das compras e contratação de serviços pela contratada, respeitando os princípios norteadores da administração pública.

2.2.1 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos

A contratação dos colaboradores do Cesol Costa do Descobrimento e Extremo Sul seguiu as normas de seleção da organização social, cuja previsão buscou respeitar os princípios da administração pública.

2.2.2 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido

O Plano de Trabalho relativo ao Primeiro Termo Aditivo prevê a contratação de 9 pessoas em regime celetista pela Contratada, tendo sido no trimestre em tela, comprovada a contratação de 9 pessoas.

3.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão

Seguindo o modelo orientado pela Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação, a prestação de contas conteve os todos os dados necessários ao processo de avaliação da execução do Contrato de Gestão, ainda que o Relatório Trimestral de Prestação de Contas não tenha sido entregue à Comissão tempestivamente.

A meta não foi cumprida.

3.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS

Os membros da Organização Social se manifestaram através de uma declaração de veracidade, conforme modelo previsto no Relatório de Prestação de Contas e orientação do CONGEOS.

3.3.1 - Cumprimento de cláusula contratual

A Organização Social cumpriu com as cláusulas contratuais conforme o estabelecido em contrato.

3.3.2- Responsabilização de irregularidades pelos órgãos de controles

Até o presente momento não houve indicações dos órgãos de controle em face deste Contrato de Gestão.

3.3.3 - Pesquisa de Satisfação

A Pesquisa de Satisfação é um instrumento utilizado em todos os trimestres e aplicada aos Empreendimentos da Economia Solidária - EES assistidos pelo CESOL Costa do Descobrimento e Extremo Sul, durante os atendimentos de Assessoria Técnica realizados pela equipe.

Contratada informa que no 13º Trimestre, durante a avaliação Técnica realizada pela equipe, o questionário foi empenhado da seguinte maneira: (1) as perguntas referentes ao atendimento dado pela equipe foram apresentadas em uma folha de ofício; (2) o questionário foi aplicado após atendimento dos Agentes do CESOL aos membros da Associação; (3) um representante da Associação ficou encarregado de responder às perguntas.

Abaixo, gráficos encaminhados em Relatório que apresentam tabulação dos resultados da pesquisa de satisfação do trimestre em tela:

Os gráficos acima mencionados mostram que em relação ao esclarecimento sobre o trabalho do CESOL, 76% dos usuários incluídos na carteira do CESOL entendem como excelente 16% bom, 8% regular, 0% ruim e 0% péssimo. E sobre o atendimento aos empreendimentos, 78% mencionam que o trabalho do CESOL é excelente, 19% bom e 3% regular.

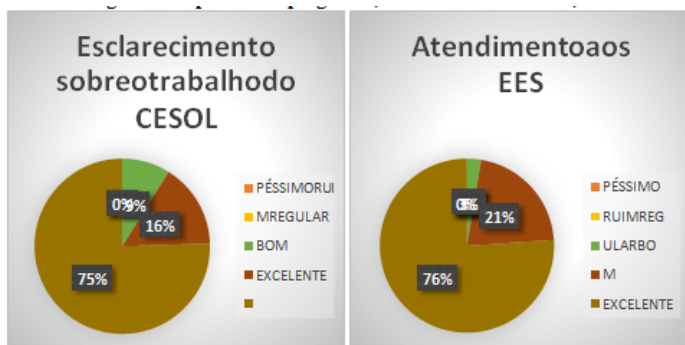


Gráfico 7: Esclarecimento sobre o trabalho do CESOL

Gráfico 8: Atendimento aos EES

Fonte: Próprio autor, 2024

Já os gráficos que se referem a assistência técnica dada às associações dividem-se em 60% excelente, 19% bom e 21% regular. E, quando questionados quanto a assessoria durante o processo de formalização os gráficos indicam 80% excelente, 10% bom e 9% regular.

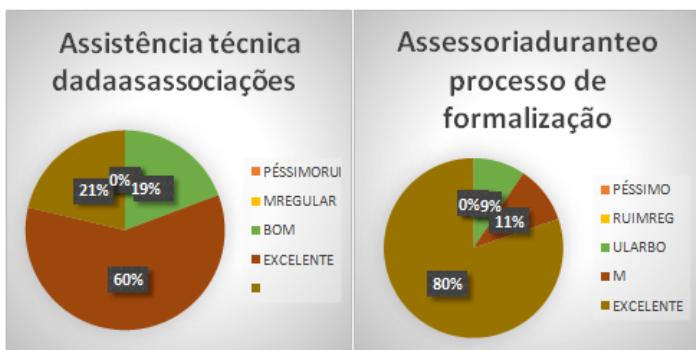


Gráfico 9: Assistência técnica dada às associações

Gráfico 10: Assessoria durante o processo de formalização

Fonte: Próprio autor, 2024

Na pesquisa realizada sobre o tempo de duração das reuniões realizadas nos atendimentos, seja na inclusão do EES, na construção do EVE, no preenchimento do CAD Cidadão ou no atendimento de alguma demanda específica do EES, os usuários responderam 82% excelente, 9% bom e 9% regular.

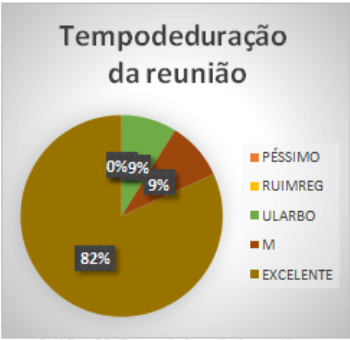


Gráfico 11:Tempodeduração dareunião
Fonte:Próprio autor,2024

A seguir representa as melhorias alcançadas com o apoio do CESOL – CDES. No formulário esta pergunta está posta de forma qualitativa, sendo assim foram tabeladas de acordo com as respostas obtidas não se limitando a apenas uma resposta.

8. DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

8.1 RESUMOS DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO

13º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 010/ 2021 - Período 04/ 07/ 2024 a 04/ 10/ 2024.

Tabela 02 - Resumo das Movimentações Financeiras do Período

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO	
Saldo Financeiro do Período Anterior (e)	239.876,20
Total de entradas (f)	249.764,00
Repases Públicos no Período - Custeio	249.764,00
Repases Públicos no Período - Investimento	0,00
Resultado de Aplicações Financeiras	0,00
Outras Receitas	0,00
Devolução	0,00
TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (e+f)	489.640,20
Total de saídas (g)	319.884,84
Despesas de Custeio	319.884,84
Despesas Pagas do Período	319.884,84
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00
Despesas de Investimento	0,00
Despesas Pagas do Período	0,00
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00
TOTAL DO SALDO NO PERÍODO (e+f-g)	R\$ 169.755,36

DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA	
Saldo Atual em Conta Corrente	1,00
Saldo Atual de Aplicação Financeira	169.754,36
	R\$ 169.755,36

CONCILIAÇÃO (e+f-g) - (i) = 0		R\$ 0,00
-------------------------------	--	----------

SALDO REMANESCENTE	
Total do Saldo no Período (e+f-g)	R\$ 169.755,36
Despesas a Pagar (h)	82.801,00
Despesas a Pagar - Custeio	82.801,00
Despesas a Pagar - Investimento	0,00
SALDO REMANESCENTE (e+f-g) - (h)	86.954,36

NOTA 1: OS VALORES CONSTANTES NA TABELA PROCEDEM DO DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DO RELATÓRIO APRESENTADO PELA CONTRATADA;
NOTA 2: OS SALTOS MENCIONADOS REFERENTE AO PERÍODO ANTERIOR E CONTA BANCÁRIA (CORRENTE E APLICAÇÃO) FORAM APRESENTADOS PELA CONTRATADA.

8.2 DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

13º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 010/2021 - Período 004/07/2024 a 04/10/2024.						
Tabela 03 - Demonstrativo Sintético de Receitas e Despesas do Período						
1. Receitas Operacionais	13º Trimestre		TOTAL PERÍODO			
	Receitas Recebidas	Receitas a Receber	Receitas Recebidas	Receitas a Receber		
1.1.1 Repasse						
1.1.1 Repasse do Contrato de Gestão - Custeio	249.764,00	0,00	249.764,00	0,00		
1.1.2 Repasse do Contrato de Gestão - Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.1.3 Repasse do Contrato de Gestão - Períodos Anteriores	239.876,20	0,00	239.876,20	0,00		
(A) Total de Repasses	489.640,20	0,00	489.640,20	0,00		
1.2 Outras Receitas						
1.2.1 Resultado de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.2.2 Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.2.3 Devolução	0,00	0,00	0,00	0,00		
(B) Total de Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00		
Total Geral das Receitas Operacionais	489.640,20	0,00	489.640,20	0,00		
2. Despesas de Custeio	13º Trimestre		TOTAL DO PERÍODO			
	Despesas do Período Pagas	Despesas do Período a Pagar	Despesas do Período Pagas (w)	Despesas do Período a Pagar (y)	Total de Despesas do Período (w+y)	Despesas de Períodos anteriores e Pagas no período
2.1 Despesas com Recursos Humanos						
2.1.1 Remunerações	55.038,00	32.796,00	55.038,00	0,00	55.038,00	0,00
2.1.2 Encargos Sociais	33.548,93	24.705,00	33.548,93	24.705,00	58.253,93	24.705,00
2.1.3 Benefícios e Insumos de Pessoal	16.050,00	4.300,00	16.050,00	4.300,00	20.350,00	4.300,00
(A) Subtotal (Recursos Humanos)	104.636,93	61.801,00	104.636,93	29.005,00	133.641,93	29.005,00
2.2 Serviço de Terceiros	176.376,00	21.000,00	176.376,00	0,00	176.376,00	0,00
(B) Subtotal (Serviços de Terceiros)	176.376,00	21.000,00	176.376,00	0,00	176.376,00	0,00
2.3 Despesas Gerais	36.926,63	0,00	36.926,63	0,00	36.926,63	0,00
(C) Subtotal (Despesas Gerais)	36.926,63	0,00	36.926,63	0,00	36.926,63	0,00
2.4 Despesas com manutenção	1.945,28	0,00	1.945,28	0,00	1.945,28	0,00
(D) Subtotal (Manutenções)	1.945,28	0,00	1.945,28	0,00	1.945,28	0,00
2.5 Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(E) Subtotal (Tributos)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral das Despesas com Custeio	319.884,84	82.801,00	319.884,84	29.005,00	348.889,84	29.005,00
3. Despesa de Investimento	13º Trimestre		TOTAL PERÍODO			
	Despesas do Período Pagas	Despesas do Período a Pagar	Despesas do Período Pagas (w)	Despesas do Período a Pagar (y)	Total de Despesas do Período (w+y)	Despesas de Períodos anteriores e Pagas no período
3.1 Aquisição de Bens Permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral das Despesas de Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral de Despesas (Custeio + Investimento)	319.884,84	82.801,00	319.884,84	29.005,00	348.889,84	29.005,00

NOTA 1 – NO ITEM 1.1.1, RECEITAS RECEBIDAS, O VALOR REGISTRADO CORRESPONDE A 15ª PARCELA DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 010/2021 E ESTÁ DESTINADO AS DESPESAS DE CUSTEIO;

NOTA 2 – NO ITEM 1.1.3, RECEITAS RECEBIDAS, O VALOR REGISTRADO CORRESPONDE AO SALDO REMANESCENTE DO 12º TRIMESTRE;

NOTA 3 – NO ITEM 2.2, DESPESAS DO PERÍODO PAGAS, O SALDO DA RUBRICA “SERVIÇOS DE TERCEIROS” DIFERE DO PREVISTO CONFORME ORÇAMENTÁRIO APRESENTADO NA PROPOSTA DE TRABALHO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL (OS);

NOTA 4 – NA COLUNA “DESPESAS DO PERÍODO A PAGAR” FOI ALOCADA A QUANTIA REFERENTE A RECURSOS PROVISIONADOS E COMPROMETIDOS COM DESPESAS RELACIONADOS ÀS RUBRICAS DE DESPESAS DE PESSOAL: “REMUNERAÇÃO”, “ENCARGOS SOCIAIS” E “BENEFÍCIOS E INSUMOS DE PESSOAL”, E “SERVIÇOS DE TERCEIROS”.

8.3 ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

Das Receitas

O demonstrativo, tabela 02, apresenta o valor total de R\$249.764,00 (duzentos e quarenta e nove mil e setecentos e sessenta e quatro reais) do repasse da 15ª parcela do Contrato de Gestão nº010/2021 destinado a despesa de custeio. Além do valor supracitado, a Contratada registra saldo remanescente do período anterior na quantia de 239.876,20 (duzentos e trinta e nove mil e oitocentos e setenta e seis reais e vinte centavos) e posto isto, os valores resultam no montante de R\$489.640,20 (quatrocentos e oitenta e nove mil e seiscentos e quarenta reais e vinte centavos) que corresponde às receitas operacionais do período.

Das Despesas

Segundo apresentado, tabela 03, relacionado à despesa incorrida com pessoal, no período, o valor total foi de R\$104.636,93 (cento e quatro mil e seiscentos e trinta e seis reais e noventa e três centavos). O programado para o trimestre foi de R\$136.810,62 (cento e trinta e seis mil e oitocentos e dez reais e sessenta e dois centavos) com as rubricas: remuneração, encargos sociais e benefícios e insumos de pessoal, conforme orçamentário trimestral contido na proposta de trabalho da Organização Social Associação Beneficente Josué de Castro no território Costa do Descobrimento. A partir do desembolso efetivo, é possível observar que a Despesa com Pessoal se comportou dentro do limite de 65% do valor global da 13ª parcela paga para o trimestre, que foi de R\$162.346,60 (cento e sessenta e dois mil e trezentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos).

A Contratada relata que no trimestre efetivou regularmente o pagamento da remuneração e das obrigações trabalhistas, como ajuda de custo. As ocorrências registradas no trimestre, ainda que provisionadas e com efetivação em momento oportuno, impactaram o saldo da rubrica “Benefícios e Insumos de Pessoal”. E, tal conclusão foi possível mediante comparativo do previsto e realizado conforme proposta de trabalho da Organização Social (OS).

O saldo da despesa incorrida com a rubrica “Serviços de Terceiros” diferiu do limite previsto para o referido trimestre, sendo que o contrário ocorreu com a rubrica “Despesas Gerais”. A Contratada justifica através dos lançamentos financeiros que realizou, em cumprimento aos indicadores, pagamentos atrelados as atividades de “assistência técnica”, “visita técnica”, “realização de feira de economia solidária na reinauguração do centro cultural em Porto Seguro/ Ba”, “locação de imóvel em Teixeira de Freitas/ Ba”, “assessoria e consultoria de comunicação”, “manutenção/ limpeza do escritório do Cesol”, “serviço de produção de foto e vídeo”, “assessoria e consultoria aos empreendimentos de economia solidária - EES”, “serviços gráficos”, “serviços contábeis”, “estrutura para a feira de economia solidária”, “serviços jurídicos”, “consultoria técnica administrativa aos EES”, “consultoria técnica na área de comercialização”, “serviço de comunicação, marketing e propaganda” e “assessoria e consultoria , organização e planejamento administrativo”.

Em síntese, o total de gasto foi de R\$319.884,84 (trezentos e dezenove mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), e este difere do total de saídas previsto para o período. É importante destacar que para o referido trimestre a Contratada dispôs da 15ª parcela e do saldo remanescente do 12º trimestre. A comissão de acompanhamento, monitoramento e avaliação declara que diante da análise financeira do 13º trimestre, a Contratada foi solicitada a retificar o cabeçalho dos demonstrativos financeiros no que se refere ao período de execução, o saldo de rubricas e contas, como também, justificar ausência de pagamentos de IRRF sobre folha de pagamento, alocar adequadamente pagamentos relacionados a INSS (Instituto Nacional do Seguro Social - Previdência Social), apresentar as comprovações: recibos e contracheques devidamente assinados pelos favorecidos, encaminhar comprovações faltosas e apresentar os contratos dos prestadores de serviços do período, por intermédio da ferramenta e-mail, especialmente, para os achados de teor financeiro. Tais ocorrências impactam, mas não impedem a construção do presente relatório técnico, apenas ressalva a necessidade de ajustes. Ao serem realizados pela Contratada serão juntados como complemento do referido relatório trimestral de prestação de contas.

9. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Não foram registradas manifestações na Ouvidoria Geral do Estado em relação à execução do Contrato de Gestão em tela.

10. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Não houve registro de notificações dos órgãos de controle, acerca do Contrato de Gestão em tela, até o presente momento.

11. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Foram cumpridas as cláusulas do contrato de gestão.

12. APLICAÇÃO DE DESCONTOS

Tendo em vista o não cumprimento da meta do indicador CF-3.1.1 por parte da Organização Social, vislumbrou a aplicação de 5% desconto. No entanto, para não prejudicar ao atendimento aos EES na descontinuidade do serviço de assistência técnica, não será aplicado o desconto.

13º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 010/2021 - Período 04/07/2024 a 04/09/2024										
Tabela 01 - Comparativa entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados										
Nº	Indicador			DESCONTO		Pontuação Máxima no Trimestre	13º Trimestre		Pontuação Obtida do Trimestre	% Desconto a Ser Aplicado
	Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro para Aplicação de Desconto	Desconto Máximo		Meta	Realizado		
I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF										
CF 1	CF 1.1	1.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com EVE e Planos de Ação.	(nº de EES com EVE e Plano de Ação / nº de empreendimentos previsto) x100	20 pontos <= > 0% de desconto 18 pontos <= > 1% de desconto 16 pontos <= > 1,5% de desconto 0 ponto <= > 2% de desconto	2%	20	16	16	20	0%
	CF 1.2	1.2.1 - Empreendimentos com assistência técnica prestada.	(nº de EES com assistência técnica prestada / nº de empreendimentos previsto) x100	20 pontos <= > 0% de desconto 18 pontos <= > 1% de desconto 16 pontos <= > 1,5% de desconto 0 ponto <= > 2% de desconto	2%	20	96	96	20	0%
CF 2	CF 2.1	2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais	(n.º de EES com produtos inseridos / n.º previsto de empreendimentos com produtos inseridos) x 100	20 pontos <= > 0% de desconto 18 pontos <= > 1% de desconto 16 pontos <= > 1,5% de desconto 0 ponto <= > 5% de desconto	5%	20	32	32	20	0%
	CF 2.2	2.2.1 - Empreendimentos com aspectos do produto/serviço melhorado	(n.º de EES com melhoria no produto / nº previsto de EES com melhorias no produto/serviço) x 100	20 pontos <= > 0% de desconto 18 pontos <= > 1% de desconto 16 pontos <= > 1,5% de desconto 0 ponto <= > 2% de desconto	2%	20	32	32	20	0%
	CF 2.3	2.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	20 pontos <= > 0% de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	20	NA	NA	NA	NA

		2.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas	Número absoluto	20 pontos <= > 0% de desconto 18 pontos <= > 1% de desconto 16 pontos <= > 1,5% de desconto 0 ponto <= > 2% de desconto	2%	20	6	6	20	0%
		2.3.3 - Empreendimentos com redes sociais criadas e apoiadas	Número absoluto	20 pontos <= > 0% de desconto 18 pontos <= > 1% de desconto 16 pontos <= > 1,5% de desconto 0 ponto <= > 2% de desconto	2%	20	32	32	20	0%
		2.3.4 - Participação em Feiras de Economia Solidária/Agricultura Familiar/Exposições	Número absoluto	20 pontos <= > 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	1	1	20	0%
		2.3.5 - Resultado das vendas dos empreendimentos de economia solidária acompanhados pelo Cesol	Valor financeiro	NA	NA	NA	IG	R\$ 15.310,00	IG	IG
		2.3.6 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercado institucional/compras públicas	Número absoluto	NA	NA	NA	IG	02	IG	IG
		2.3.7 - Número de empreendimentos comercializando com apoio do Cesol	Número absoluto	NA	NA	NA	IG	192	IG	IG
CF 3	CF 3.1	3.1.1 - Empreendimentos inseridos em Redes de comercialização	Número absoluto	20 pontos <= > 0% de desconto 18 pontos <= > 1% de desconto 16 pontos <= > 1,5% de desconto 0 ponto <= > 5% de desconto	5%	20	64	32	0	5%
	CF 3.2	3.2.1 - Cooperativa Central (2º grau) constituída com fins de comercialização	Número absoluto	NA	NA	NA	IG	IG	IG	IG

CF 3	CF 3.3	3.3.1 - Manutenção de Fundo Rotativo Solidário criado com participação dos EES atendidos pelo C&SUL	Número absoluto	NA	NA	20	NA	NA	NA	NA
	CF 3.4	3.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas pelos C&SUL	(n.º de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas / n.º de empreendimentos previstos para atendimento) x 100	20 pontos <= > 0% de desconto 18 pontos <= > 1% de desconto 16 pontos <= > 1,5% de desconto 0 ponto <= > 5% de desconto	5%	20	64	64	20	0%
	CF 3.5	3.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável	Número absoluto	20 pontos <= > 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	↓	↓	20	0%
CF 4	CF 4.1	4.1.1 - Número de empreendimentos com informações atualizadas	Número absoluto	20 pontos <= > 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	64	64	20	0%
	CF 4.2	4.2.1 - Percentual de famílias com informações atualizadas	(n.º de famílias com informações atualizadas / n.º de famílias atendidas) x 100	20 pontos <= > 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	100%	100%	20	0%
	CF 4.3	4.3.1 - Incremento da renda produtiva familiar	(renda T1/renda T0 -1) x100	NA	NA	NA	IG	0	IG	IG
CF 5	CF 5.1	5.1.1 - Fomento de política pública municipal em economia solidária	Número absoluto	20 pontos <= > 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	↓	↓	20	0%
	CF 5.2	5.2.1 - Realização de evento formativo em economia solidária	Número absoluto	20 pontos <= > 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	NA	NA	NA	NA

	CF 5.3	5.3.1 - Plenária com EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	20 pontos <= > 0% de desconto Q. ponto = 4% de desconto	4%	20	1	1	20	0%
	CF 5.4	5.4.1 - Qualificação da equipe do CESOL	(nº de pessoas qualificadas da equipe do CESOL / nº de pessoas contratadas pelo CESOL) x 100	20 pontos <= > 0% de desconto 18 pontos <= > 1% de desconto 16 pontos <= > 1,5% de desconto Q. ponto <= > 3% de desconto	3%	20	NA	NA	NA	NA
CF 6.	CF 6.1	6.1.1 - Assistência técnica para os empreendimentos que atuam com resíduos sólidos	Número absoluto	20 pontos <= > 0% de desconto Q. ponto = 1% de desconto	1%	20	1	1	20	0%
	CF 6.2	6.2.1 - Ações de Fomento para coleta seletiva nos municípios atendidos pelo CESOL	Número absoluto	20 pontos <= > 0% de desconto Q. ponto = 1% de desconto	1%	20	2	2	20	0%
	CF 6.3	6.3.1 - Estruturação de rede com EES que atuam com resíduos sólidos no território	Número absoluto	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
CF 7.	CF 7.1	7.1.1 - Empreendimentos com orientações para acesso ao microcrédito	Número absoluto	NA	NA	20	16	16	20	0%
	CF 7.2	7.2.1 - Empreendimentos encaminhados para o microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)	(nº de EES encaminhado para microcrédito/nº de EES que demandam microcrédito)x100	NA	NA	NA	IG	16	IG	IG
	CF 7.3	7.3.1 - Empreendimentos que acessaram microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)	(nº de EES que acessaram o microcrédito/nº de EES encaminhados para microcrédito)x100	NA	NA	NA	IG	Q.	IG	IG

13º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 010/2021 - Período 04/07/2024 a 04/09/2024

Tabela 01 - Comparativa entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados

Nº	Indicador			DESCONTO		Pontuação Máxima no Trimestre	13º Trimestre		Pontuação Obtida do Trimestre	% Desconto a Ser Aplicado
	Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro para Aplicação de Desconto	Desconto Máximo		Meta	Realizado		
II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG										
CG 1.	CG 1.1	1.1.1 – Conformidade das despesas efetuadas pela OS.	((total de despesas em conformidade/ total de despesas efetivas no Relatório de Prestação de contas) x 100	NA	NA	10	100%	100%	10	0%
CG 2.	CG 2.1	2.1.1 – Aplicação de Regulamento de Compras.	(Nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado / Nº de processos de compras verificados no período) x 100	NA	NA	10	100%	100%	10	0%
	CG 2.2	2.2.1 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos.	(Nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido / Nº de postos de trabalho verificados) x 100	NA	NA	10	100%	100%	10	0%
		2.2.2 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido.	(Nº de postos de trabalho ocupados / Nº de postos de trabalho previstos) x 100	10 pontos <= > 0% de desconto Q.ponto = 1% de desconto	1%	10	100%	100%	10	0%
CG 3.	CG 3.1	3.1.1 – Prestação de Contas do Contrato de Gestão.	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	NA	NA	10	01	Q.	Q.	0%
	CG 3.2	3.2.1 – Manifestação dos Conselhos da OS.	Nº de relatórios de Prestação de Contas Anual submetidos aos Conselhos de OS.	NA	NA	10	01	01	10	0%
	CG 3.3	3.3.1 – Cumprimento de Cláusula Contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual.	NA	NA	10	Q.	Q.	10	0%
		3.3.2 – Responsabilização de irregularidades dos órgãos de controle.	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade imputada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE e etc.	NA	NA	10	Q.	Q.	10	0%
		3.3.3 - Pesquisa de Satisfação	Número absoluto	10 pontos <= > 0% de desconto Q.ponto = 3% de desconto	3%	10	01	01	10	0%
TOTAL DE DESCONTO:										5%

13. RECOMENDAÇÕES

As recomendações em tela visam o aperfeiçoamento da gestão por parte da Organização Social, mas também possibilitam o acompanhamento, monitoramento e avaliação por parte dos membros da Comissão:

O respeito a todas as cláusulas dos contratos de gestão, isto, inclusive, atentar-se para Resolução nº 120, de 29/08/2019 do TCE/BA, visto ser um documento norteador e obrigatório para execução dos contratos de gestão no Estado da Bahia, assim como as demais normas que versam sobre o Programa de Organizações Sociais no Estado da Bahia.

A entrega dos Relatórios Trimestrais de Prestação de Contas deve ser tempestiva, prezando pelo período pré-estabelecido em contrato.

A execução das metas no seu quantitativo, especialmente no que tange ao contingente de contratação de pessoal previsto em Contrato deve ser respeitado e executado. Também deve ser apresentada documentação relativa ao processo de seleção e contratação de pessoal.

A Organização Social deve empreender esforços para efetivação de todos os indicadores.

A Organização Social deve manter todos os documentos relacionados ao contrato de gestão de forma organizada para fins de acompanhamento, monitoramento e avaliação, assim como fiscalização dos órgãos de controle.

Objetivando melhoria na eficiência e na eficácia das ações do CESOL, inclusive de modo a tornar célere o seu acompanhamento e monitoramento, recomenda-se, ainda, à Contratada:

Observação ao cumprimento dos componentes finalísticos e de gestão, notadamente, pontualidade na entrega dos relatórios trimestrais de prestação de contas e revisão de conteúdo para que se evitem erros materiais e carências documentais.

Juntada, preferencialmente na via digital, CD-ROM, de todos os documentos comprobatórios do cumprimento das metas pactuadas, como pesquisas de satisfação, relatório de faturamento, fotografias, termos de adesão, listas de presença (oficinas/eventos), extrato CAD Cidadão, comprovantes de quitação de despesas com água, energia elétrica, telefone, bem como os seguintes documentos: comprovantes de recolhimento dos encargos sociais (INSS, FGTS e PIS) e tudo o mais que se fizer imprescindível à verificação da execução;

Manter organizada toda a documentação fiscal, trabalhista, previdenciária e financeira da Organização Social, especialmente, a relacionada ao Contrato de Gestão em análise;

Guardar os documentos relacionados aos meios de verificação dos indicadores do Contrato de Gestão: carta de adesão dos empreendimentos à rede de comercialização; documento responsável por registrar o faturamento do empreendimento, documentos de sistematização das informações dos empreendimentos e de sistematização das informações das famílias;

Em hipótese de alteração do Plano de Trabalho, informar oficialmente à Superintendência de Economia Solidária – SETRE, para verificação da consonância com o objeto do Contrato, cláusulas pactuadas e edital.

Quando se discrimina a participação em eventos, festivais e feiras indicar, necessariamente, o período, local, empreendimentos participantes, juntar fotografias e lista de presença e, sendo possível, informar a receita auferida.

Essas recomendações não dispensam outras que surjam ao longo da execução do contrato de gestão e devem ser acompanhadas trimestralmente para verificação do aperfeiçoamento da gestão.

14. PARECER CONCLUSIVO

Centrado nos registros pertinentes à execução das metas estabelecidas, nos demonstrativos de aplicação dos recursos repassados pelo Estado, no modo de agrupamento das contas de despesa, na observância às cláusulas contratuais, examinou-se o Relatório apresentado pela Contratada, com a incumbência de expressar opinião sobre o cumprimento do contrato em tela até o presente momento.

O exame foi conduzido com foco na presunção de veracidade das informações prestadas, na obediência aos regulamentos e nas práticas adotadas pela administração do Cesol.

É opinião desta Comissão que até onde foi possível verificar houve cumprimento dos Componentes do Contrato de Gestão previstos para o trimestre quase em totalidade pela Organização Social, não gerando danos à execução do contrato. Isto posto, exortamos o presente parecer com recomendação de aprovação desta prestação de contas com as ressalvas necessárias, sem prejuízo de a Organização Social continuar prestando o serviço com qualidade e melhorando os aspectos de gestão e da execução dos indicadores e metas.

Estando de acordo com os achados, recomendações e conclusões da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão, a Superintendência subscreve o presente Relatório, acolhendo as ressalvas e reiterando as recomendações, indicando o seu encaminhamento ao Secretário Davidson de Magalhães Santos, ao Conselho Deliberativo da Associação Beneficente Josué de Castro e ao Conselho de Gestão das Organizações Sociais – CONGEOS.



Documento assinado eletronicamente por **Efson Batista Lima, Coordenador I**, em 19/12/2024, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Albene Diciula Piau Vasconcelos, Coordenador II**, em 19/12/2024, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Santana Leal, Coordenador Técnico**, em 19/12/2024, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Agnaldo Souza de Santana, Coordenador II**, em 19/12/2024, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eva Patricia Bandeira de Mello, Técnico Nível Superior**, em 19/12/2024, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Virginia Moreira Almeida Costa, Técnico Nível Superior**, em 19/12/2024, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).